



ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 57/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007342/2025-17

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willianes Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: Carlos Alberto Dantas Figueira - Kasa Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 54.105.993/0001-95, com sede na Tabatinga/AM, na Rua Tenente Fernandes, no17,

1. OBJETO

1.1. Aquisição de utensílios e utilidades destinados às representações distritais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS, localizadas em seis municípios, abrangendo três estados, em duas regiões do país.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caneta esferográfica Tinta azul, ponta média (0,7 mm).	Caixa/50 und	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
2	Arroz branco – pacote de 5 kg Arroz branco tipo 1, grãos longos e inteiros, polidos, limpos, isentos de impurezas e umidade excessiva. Embalagem plástica de 5 kg, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	Pacote	11	R\$ 24,00	R\$ 264,00
3	Feijão – pacote de 1 kg Feijão tipo 1 (carioca ou preto), grãos inteiros, limpos, secos, livres de impurezas, parasitas e umidade excessiva. Embalagem plástica de 1 kg, rotulada conforme normas da ANVISA. Validade mínima de 6 meses.	Pacote	42	R\$ 9,80	R\$ 411,60
4	Macarrão espaguete – pacote de 500 g Massa alimentícia seca tipo espaguete, elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 500 g, íntegra e rotulada conforme legislação. Validade mínima de 6 meses.	Pacote	11	R\$ 6,75	R\$ 74,25
5	Pão de forma – pacote de 500 g Pão de forma branco, fatiado, macio, produzido com farinha de trigo enriquecida, fermento biológico e gordura vegetal. Embalagem plástica de 500 g, lacrada e rotulada. Validade mínima de 10 dias após a fabricação.	Pacote	21	R\$ 13,00	R\$ 273,00
6	Erva-mate – caixa de 500 g Erva-mate moída tipo chimarrão, obtida de folhas de Ilex paraguariensis, seca e triturada, isenta de impurezas. Embalagem de 500 g, em caixa ou pacote aluminizado. Validade mínima de 6 meses.	Caixa	8	R\$ 29,49	R\$ 235,92
7	Café torrado e moído – pacote de 500 g Café torrado e moído tipo tradicional, 100% arábica ou blend, livre de impurezas e umidade excessiva. Embalagem de 500 g, com selo de qualidade e rotulagem conforme legislação. Validade mínima de 6 meses.	Pacote	11	R\$ 38,00	R\$ 418,00
8	Margarina – pote de 500 g Margarina vegetal cremosa, com teor de gordura entre 60% e 80%, própria para consumo direto e uso culinário. Embalagem plástica de 500 g, com tampa vedante. Produto refrigerado entre 1°C e 10°C. Validade mínima de 3 meses.	Pote	3	R\$ 7,90	R\$ 23,70
9	Extrato de tomate – sachê de 340 g Extrato de tomate concentrado, obtido de tomates maduros, livre de conservantes artificiais, coloração e odor característicos. Embalagem em sachê de 340 g, hermeticamente lacrada. Após aberto, conservar sob refrigeração. Validade mínima de 6 meses.	Sachê	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
10	Biscoito doce tipo rosquinha – pacote de 400 g Biscoito doce tipo rosquinha, crocante, isento de umidade e com sabor tradicional (baunilha, coco ou similar). Embalagem plástica de 400 g. Validade mínima de 3 meses.	Pacote	14	R\$ 8,75	R\$ 122,50

11	Biscoito água e sal – pacote de 400 g Biscoito tipo água e sal, crocante, leve, isento de corantes e umidade. Embalagem de 400 g, selada e rotulada conforme legislação. Validade mínima de 3 meses.	Pacote	11	R\$ 6,75	R\$ 74,25
12	Suco de fruta em pó – sachê de 500g Suco em pó para preparo instantâneo, sabor variado, com adição de vitaminas e minerais. Embalagem individual de 500 g, devidamente lacrada. Validade mínima de 6 meses.	Pacote	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
13	Óleo de soja – garrafa de 900 ml Óleo vegetal refinado de soja, próprio para uso culinário, livre de impurezas e odores estranhos. Embalagem plástica transparente de 900 ml a 1 L, lacrada e rotulada. Validade mínima de 6 meses.	Unidade	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
14	Sal refinado – pacote de 1 kg Sal refinado iodado para consumo humano, isento de umidade e impurezas. Embalagem plástica de 1 kg, devidamente rotulada. Validade mínima de 12 meses.	Pacote	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
15	Açúcar cristal – pacote de 1 kg Açúcar cristal branco, granulado, seco e puro, sem aditivos químicos. Embalagem plástica de 1 kg, lacrada e rotulada. Validade mínima de 12 meses.	Pacote	8	R\$ 6,80	R\$ 54,40
16	Linguiça tipo toscana – embalagem de 1 kg Linguiça suína tipo toscana, embalada a vácuo ou em atmosfera controlada. Produto refrigerado entre 0°C e 4°C. Validade mínima de 30 dias.	Kg	21	R\$ 27,00	R\$ 567,00
17	Frango (coxa e sobrecoxa) – embalagem de 1 kg Cortes de frango (coxa e sobrecoxa), sem miúdos, limpos e congelados. Embalagem plástica de 1 kg, devidamente rotulada. Manter congelado a -18°C. Validade mínima de 90 dias.	Kg	18	R\$ 24,00	R\$ 432,00
18	Carne bovina para cozinhar – embalagem de 1 kg - Costela Carne bovina: Costela resfriada ou congelada, tipo músculo ou paleta, limpa e embalada a vácuo. Produto refrigerado entre 0°C e 4°C ou congelado a -18°C. Validade mínima de 60 dias	Kg	35	R\$ 52,70	R\$ 1.844,50
19	Banana tipo da terra – kg Banana tipo da terra madura, firme, livre de manchas e danos mecânicos. Produto fresco. Armazenar em temperatura ambiente, entre 15°C e 25°C. Validade média de 5 dias.	Kg	11	R\$ 13,90	R\$ 152,90
20	Laranja – kg Laranja madura, íntegra, fresca, livre de podridões e impurezas. Manter em local fresco e ventilado. Temperatura ambiente. Validade média de 7 dias.	Kg	32	R\$ 7,00	R\$ 224,00
21	Melancia – unidade (aprox. 8 kg a 12 kg) Fruta inteira, madura, casca íntegra, sem rachaduras ou danos. Conservar em local fresco e arejado. Temperatura ambiente. Validade média de 7 dias.	Kg	21	R\$ 12,00	R\$ 252,00
22	Abacaxi – unidade (aprox. 1,5 kg a 2,5 kg) Fruta madura, com casca íntegra e sem sinais de deterioração. Armazenar em local fresco e ventilado. Temperatura ambiente. Validade média de 7 dias.	Kg	21	R\$ 16,25	R\$ 341,25
23	Banana tipo nanica – kg Bananas maduras, sem manchas ou rachaduras, próprias para consumo. Armazenar em local ventilado, temperatura ambiente entre 15°C e 25°C. Validade média de 5 dias.	Kg	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
24	Batata inglesa – kg Tubérculo fresco, firme e sem brotos, manchas ou cortes. Armazenar em local seco e arejado, ao abrigo da luz. Temperatura ambiente. Validade média de 15 dias.	Kg	11	R\$ 8,20	R\$ 90,20
25	Cebola – kg Bulbos inteiros, firmes e secos, sem brotação. Armazenar em local fresco, seco e ventilado. Temperatura ambiente. Validade média de 15 dias.	Kg	9	R\$ 5,60	R\$ 50,40
26	Alho em cabeça – kg Cabeças inteiras, limpas, firmes, secas e isentas de brotação. Armazenar em local fresco e ventilado. Temperatura ambiente. Validade média de 30 dias.	Kg	3	R\$ 47,50	R\$ 142,50
27	Tomate – kg Frutos maduros, firmes e íntegros, sem rachaduras. Armazenar em local fresco e ventilado. Temperatura ambiente ou sob refrigeração leve (10°C a 15°C). Validade média de 5 dias.	Kg	14	R\$ 11,20	R\$ 156,80
28	Abóbora – kg Abóbora madura, firme, casca íntegra e livre de podridões. Armazenar em local fresco e ventilado. Temperatura ambiente. Validade média de 15 dias.	Kg	7	R\$ 8,50	R\$ 59,50

29	Cenoura – kg Raízes frescas, firmes, sem rachaduras e com coloração uniforme. Armazenar em local fresco e ventilado, de preferência sob refrigeração (5°C a 10°C). Validade média de 10 dias.	Kg	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
30	Repolho – unidade (aprox. 1 kg a 2 kg) Cabeça firme e compacta, folhas externas íntegras e frescas. Armazenar em local fresco e ventilado, podendo ser refrigerado entre 5°C e 10°C. Validade média de 7 dias.	Kg	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
31	Carne Bovina - Colchão Mole embalagem de 1 kg - Carne bovina: Colchão Mole, em pedaços resfriada ou congelada, tipo músculo ou paleta, limpa e embalada a vácuo. Produto refrigerado entre 0°C e 4°C ou congelado a -18°C. Validade mínima de 60 dias	Kg	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00
32	Farinha de mandioca: amarela regional, 1kg. Produzida artesanalmente, ideal para acompanhar pratos típicos. Validade: 6 meses. Armazenar em local fresco e seco.	Kg	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
33	Bucha de lavar louça – unidade (verde ou amarela)Dimensões aproximadas: 11 cm x 7 cm x 3 cm.	Pacote com 5 unidades	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
34	Esponja de aço – pacote Esponja de aço inoxidável ou galvanizado,Dimensões aproximadas: 5 cm x 5 cm x 3 cm por unidade.	Pacote com 4 unidades	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
35	Pano multiuso tipo Perfex – unidade ou pacote Pano de limpeza multiuso do tipo Perfex, fabricado em viscose e poliéster, altamente resistente, macio e absorvente. Dimensões aproximadas: 29 cm x 40 cm por unidade (ou conforme especificação do fabricante). Apresentação em embalagem individual ou pacote com 5 unidades, devidamente identificadas com marca, lote e data de fabricação.	Pacote com 5 panos	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
36	Sabão em barra: produto de limpeza multiuso destinado à lavagem de roupas, utensílios e superfícies em geral. Apresenta-se em embalagem contendo cinco barras sólidas de aproximadamente 200 gramas cada, totalizando 1 quilograma por pacote. Barra em formato retangular, medindo cerca de 8,5 cm de comprimento, 5,5 cm de largura e 3 cm de espessura.	Pacote	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 7.955,47

Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Local de Entrega: Rua Simião Arraya, 305 - Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000. O local exato de entrega deverá ser previamente alinhado com o representante da CONTRATANTE, conforme orientações a serem repassadas após a formalização contratual.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 7.955,47 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como: **Código:**

Centro de Custo: 6.1.02.04 - DSEI Cuiabá- Controle Social (Indicador 7).

3.2. O valor total deste instrumento é de **R\$ 7.955,47 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.02 -DSEI Cuiabá 6.1.02.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena Indicador 7 - Controle Social	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 7.599,47
	TOTAL	R\$ 7.955,47

3.3. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.4. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco do Brasil – Agência 0774-9 – Conta Corrente nº 00000044132-5**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.5. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.6. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	Carlos Alberto Dantas Figueira Representante Legal
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 23/02/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DANTAS FIGUEIRA - KASA NORTE registrado(a) civilmente como carlos alberto dantas figueira, Usuário Externo**, em 23/02/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



RETIFICAÇÃO

Referência ao processo: AGSUS.007342/2025-17/2026/CASS/UAC/DIOP/AGSUS

Assunto: Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens 57 Kasa Norte (0290360)

Onde se lê:

1.1 Aquisição de utensílios e utilidades destinados às representações distritais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS, localizadas em seis municípios, abrangendo três estados, em duas regiões do país.

3.2

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.02 - DSEI Cuiabá 6.1.02.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena Indicador 7 - Controle Social	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 7.599,47
	TOTAL	R\$ 7.955,47

Leia-se:

1.1 Fornecimento de materiais didáticos, de gêneros alimentícios e limpeza necessários à a Reunião Ordinária e Eleição do CLSI KUTUVIURS MASTAKAMA, a ser realizada na Aldeia Acorizal, Município de Porto Esperidião, nos período de 24/02/2026 a 27/02/2026.

3.2

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.02 - DSEI Cuiabá 6.1.02.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena Indicador 7 - Controle Social	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 7.599,47
	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$356,00
	TOTAL	R\$ 7.955,47

Atenciosamente,

Brasília - DF, na data da assinatura digital.

MARALINE DOS SANTOS SALES
Assistente de Projetos
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Maraline Sales, Assistente de Projeto**, em 24/02/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).